



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

404/15

ATO DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guzolândia, no exercício de suas atribuições lhe conferidas pela Lei, **CONVOCA** o Candidato aprovado no Processo Seletivo nº 001/2012, Processo Administrativo n.º 001/2012 abaixo qualificado, para comparecer no dia 18 de março às 09h00min no Setor de Pessoal do Município, para o mister de apresentar a documentação exigida no Edital n.º 001/2015, ou seja, Cópia reprográfica do RG, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos quando houver, Certidão expedida pela Justiça Eleitoral ou comprovante de que votou na última eleição visando comprovar estar no gozo dos direitos políticos, Certificado de Reservista ou Certificado de dispensa de Incorporação, CNH – Carteira Nacional de Habilitação, Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do domicílio do candidato, Certificado de Escolaridade Ensino Fundamental ou Médio, Diploma de Curso Superior bem como o registro na Entidade de Classe para o Exercício do cargo, duas fotos 3x4, declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei e apresentar o original da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social),

Candidato

Patricia de Carvalho Del Santos
Juliana Soares de Melo

Cargo

Monitor de Transporte Escolar
Professor de Educação Básica I

CONVOCAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guzolândia, no exercício de suas atribuições lhe conferidas pela Lei, **CONVOCA** os Candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2015, Processo Administrativo n.º 1259/2014 acima qualificado, para comparecer no dia 18 de março de 2015, no Setor de Pessoal do Município, desde que atendidas às exigências supra, para assumir o cargo, com o competente registro em CTPS.

Publique-se.

Notifique-se, inclusive, individualmente cada Candidato através de Convocação.

Guzolândia, 11 de março de 2015.

Luiz Antônio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal